



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIZNZEXRUJFQZHEQTYXRU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 411 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza e outorga poderes à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para movimentar contas em estabelecimentos bancários, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **LUCIANA DE JESUS SAMPAIO**, portadora da cédula de identidade de nº. 13746880 61 SSP/BA e CPF nº. 021.243.625-26, e a Secretaria Municipal de Finanças, Sra. **MARIA JOSÉ SANTANA**, portadora da cédula de identidade de n. 02.505.751-08 SSP/BA e CPF/MF sob nº. 406.333.145-8, **conjuntamente com o Ordenador de Despesas, e PREFEITO DESSE MUNICÍPIO, Sr. FABIANO DE JESUS SAMPAIO**, portador da cédula de identidade de n. 1343773628 e CPF n. 219.694.258-81, a **MOVIMENTAR AS CONTAS DO ESPECÍFICAS PARA O REPASSE DO PISO DA ENFERMAGEM, sob n. 22764-1, Agência 1287-4**, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Firmino Alves-Ba, notadamente:

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º. deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques
- II. Abrir Contas de Depósitos
- III. Solicitar Saldor, extratos e comprovantes
- IV. Requisitar talonários de cheques
- V. Retirar cheques devolvidos
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques
- VII. Assinar apólice de seguro
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público
- XIII. Encerrar contas de depósitos
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços
- XV. Autorizar debito em conta relativo a operações
- XVI. Autorizar cobrança
- XVII. Endossar cheques
- XVIII. Cancelar cheques
- XIX. Baixar cheques
- XX. Efetuar pagamentos via GEFIN/AASP
- XXI. Efetuar Transferências via GEFIN/AASP
- XXII. Efetuar operação financeiras no RPG
- XXIII. Consultar contas/Aplic. Programas de repasse Recur
- XXIV. Liberar arquivo de pagamentos via GEFIN/AASP
- XXV. Solicitar Saldor, extratos de investimentos
- XXVI. Solicitar Saldor, extratos de Op de Crédito
- XXVII. Emitir Comprovantes
- XXVIII. Efetuar transf. p/mesma titularidade via GEFI
- XXIX. Encerrar contas de depósito
- XXX. Solcitar saldo/extratos de conta judicial UN

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 19 de setembro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito